

SEÇÃO 1

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N 4, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Altera a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008. O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, resolve: Art. 1º O art. 19 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 19.XIX -; b): 1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; 2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; 4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber; c) a modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nos itens da alínea "b", observada a legislação que rege a matéria; g) o garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada; i) o contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria; k) deverá haver previsão expressa no contrato e seus aditivos de que a garantia prevista no inciso XIX deste artigo somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, desta Instrução Normativa, observada a legislação que rege a matéria." (NR) Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogados os itens 1, 2, 3 e 4 da alínea "i" e a alínea "j" do inciso XIX do art. 19 da Instrução Normativa nº 2, de 2008;

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SEÇÃO 2

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO e o MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 14, § 2º, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000469/2014-90 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.002100/2012-50, resolvem: Art. 1º Designar ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 6877589, em exercício na Controladoria-Geral da União, CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula Siape nº 1586289, em exercício na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e HÉLIO SARAIVA FRANCA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 01321754, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, no Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o processo nº 00055.002169/2012-19, 0055.002169/2012-19 e 0055.00949/2014-05, iniciados pela Comissão

nomeada pela Portaria Conjunta nº 1/AGU/SAC, de 24 de novembro 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 26 de novembro de 2012, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS - Advogado-Geral da União

ELISEU LEMOS PADILHA - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.000269/2015-38, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO BATISTA MARÇAL DE CARVALHO, matrícula SIAPE 6451275, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 496649, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Servidor: RAUL LYCURGO LEITE Matrícula SIAPE: 1357980 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) Função/cargo: Diretor Jurídico Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00063.000375/2015-20 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: Superintendência de Administração no Estado do Rio de Janeiro - SAD/RJ - AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48. DONATÁRIO: 20º Batalhão Logístico Paraquedista, CNPJ: 09.572.680/0001-92 (Brigada de Infantaria Paraquedista). OBJETO: Termo de Doação nº 0002/2014 de Bens Móveis recuperáveis, constantes do Termo de Baixa nº 2014/000003, constituído de mil quatrocentos e setenta e cinco itens, parte integrante do processo nº 00592.001432/2013-48. DOADOR: JOÃO ALVES DE ABREU, Superintendente Regional; DONATÁRIO: ALEXANDRE MAXIMIANO PEREIRA, Comandante. ASSINATURA: 30/05/2014.

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2015

Espécie: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, através da UG/GESTÃO nº 110060/00001 e a IMPRENSA NACIONAL, UG/GESTÃO nº 110245/00001. Objeto: Prestação de serviços, pela Imprensa Nacional, de publicações previstas em normativos vigentes, de matérias de caráter oficial, via sistema de envio eletrônico de matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, nas edições normais e extraordinárias do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça, incluindo suplementos, atos oficiais e demais matérias de interesse da Advocacia-Geral da União. Vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015. Assinam: JÚNIA CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS EGÍDIO, Diretora Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, CPF nº 385.305.701-20 e JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF nº 052.028.333-34. Data de Assinatura: 04/03/2015.

RETIFICAÇÃO

No extrato das Atas de Registro de Preços nº 001 a 009/2015, do Pregão nº 049/2015, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2015, Seção 3, página 1, onde se lê "Vigência: 06/02/2015 a 05/02/2016". Leia-se "Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016".

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015 - AGU/BB

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0068-30 e o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Regularizar o estabelecimento, pelo BANCO DO BRASIL S.A., dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação destinado a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, bem como viabilizar o seu acesso aos saldos e extratos de todos os "Eventos", conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015 - AGU/BB, que integram o processo nº 00404.006797/2009-52. Vigência: 27/02/2015 a 26/02/2020. Assinam: MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal-Substituta, CPF nº 827.213.437-34 e ANDRÉ JORGE CORRÊA DA SILVA, Gerente Geral, CPF nº 214.769.422-34. Data da Assinatura: 27/02/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015

Número do Contrato: 069/2014-AGU. Processo nº 00400.002385/2013-60. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratada: CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Modificar o preâmbulo do Contrato inicial, em consequência da incorporação da empresa EMBRATEL S/A, pela empresa CLARO S/A, de forma que conste a seguinte qualificação da contratada: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47. Fundamento Legal: Acordão TCU nº 634/2007 e nº 608/2011. Vigência: 16/03/2015 a 19/10/2015. Data de Assinatura: 16/03/2015."

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2015 UASG 110097

Nº Processo: 00588001951201456 . Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual contratação de serviços de instalação, com fornecimento de materiais, de 20 (vinte) aparelhos de Ar-Condicionado, do tipo split para a Advocacia-Geral da União AGU, nas unidades da cidade de Porto Alegre, RS, especificado no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 20/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 02/04/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. ELENICE HELENA FRACASSO CONTI Pregoeira (SIDECA - 19/03/2015) 110097-00001-2015NE000095